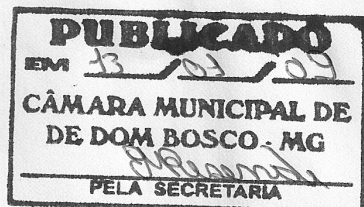




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2009



Autoriza a concessão de direito real de uso de bem imóvel em favor da Associação Dalva de Abreu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder o direito real de uso de uma área de 6,00,00ha (seis hectares), localizada na Parcela Rural nº 679, Gleba Gado Bravo, em favor da ASSOCIAÇÃO DALVA DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.887/0001-75.

Parágrafo único. A concessão de direito real de uso far-se-á a título gratuito e por prazo indeterminado e se destina a instalação de tanque de resfriamento para atendimento dos associados da concessionária.

Art. 2º A concessão de direito real de uso é realizada com dispensa de licitação, nos termos do Parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o seu relevante interesse público

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 12 de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Protocolado no Livro próprio as	
Folhas	097 sob o nº 020
As	14:39 horas.
Dom Bosco,	12.01.09
Assinado	


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
09.02.2009
João Paulo da Silva